



# Diário Oficial

Cidade de Sumaré

Henrique Stein - Prefeito

Secretaria de Comunicação - Ano 15

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 - Edição 1828



## Atos, Editais e Avisos

### CIDADE DE SUMARÉ

INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.  
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL  
PROCESSO Nº 003/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para licença de uso de sistemas de gestão pública, com os serviços de migração, conversão de dados, implantação dos sistemas, capacitação dos servidores, licença de uso, manutenção e suporte técnico para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Sistema de Contabilidade e Patrimônio.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18/02/2025, as 10:00 horas, na sede do IAMS: Rua Barbara Blumer, 24- Centro- CEP: 13.170-575- Sumaré-SP.

O Instituto informa que o edital completo encontra-se disponível no site eletrônico [www.iams.sumare.sp.gov.br](http://www.iams.sumare.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Pedidos de esclarecimentos: [iams@uol.com.br](mailto:iams@uol.com.br) ou presencialmente na Rua Barbara Blumer, 24- Centro- CEP: 13.170-575- Sumaré-SP.

Sumaré, 29 de janeiro de 2025.

Amilton Hoffmann  
Presidente IAMS



## Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 701, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 167, de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º -Alterar, a Portaria nº 167, de 10 de janeiro de 2025, de CHRISTIANO ESTEVÃO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 42.688.029-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 702, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Re-ratifica a Portaria nº 630, de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 630, de 24 de janeiro de 2025, para que onde constou erroneamente:

Art. 1º - Designar, o servidor DENILSON GEAN RISSI, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.086.167-1, matrícula 15295, RECEPCIONISTA SMS D, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE ÁREA DE APOIO - SMS, a partir de 24 de janeiro de 2025.

Passa a constar, sendo este o correto:

Art. 1º - Designar, o servidor DENILSON GEAN RISSI, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.086.167-1, matrícula 18767, RECEPCIONISTA SMS D, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE ÁREA DE APOIO - SMS, a partir de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Uma cidade linda  
é uma cidade limpa.

#### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Henrique Stein Sciáscio  
Vice-prefeito: André Fernandes Pereira  
Secretário de Comunicação: João Cleto

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: [comunicacao.sp.gov.br](mailto:comunicacao.sp.gov.br)

PORTARIA Nº 703, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 1202/25;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o servidor FRANCISCO GERSON DA SILVA MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.692.471-2, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 06954651379, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 704, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS Nº 1181/25;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora ELIANE APARECIDA GARCIA, matrícula nº 21008-3, portadora do RG nº 27.950.765-3, do cargo de Professor Municipal II E, REF. MG06, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 29 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 705, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Desliga servidor celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a aposentadoria voluntária do servidor, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95, nº 3095/97, nº 4830/09 e a Lei Municipal nº 7248/24,

Considerando os elementos constantes no Protocolado nº 35.065/25;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica desligado do serviço público municipal, o servidor UBATAN MORAES MARTINS, matrícula 5976-1, portador do RG nº 38.541.388-9, lotado na função de CIRURGIÃO DENTISTA SMS A, Ref. SMS58, que ora declarada vaga, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo serão devidos a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**INSCRIÇÕES ABERTAS**

# HIDROGINÁSTICA PARA IDOSOS

O CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade) da região do Nova Veneza oferece vagas para aulas de hidroginástica para idosos no período da manhã e da tarde.

As inscrições podem ser feita das 8h às 16h no CCTI, aos interessados comparecer com RG, CPF, Comprovante de Endereço e atestado médico que está apto para fazer atividade físicas.

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ PARA TODOS

PORTARIA Nº 706, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a servidora MICHELLE AUDREI HESPANHOL DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.126.324-2, matrícula 6681-1, titular do cargo de Orientador Educacional Escola Municipal A - REF. MG14, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE GERAL- FG 01, a partir de 29 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4.998/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 707, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia membros para compor a Comissão Técnica de Avaliação, Depreciação, Amortização, Exaustão e Baixa de Bens do Patrimônio Mobiliário, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 3560/17;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão Técnica de Avaliação, Depreciação, Amortização, Exaustão e Baixa de Bens do Patrimônio Mobiliário, para a qual são nomeados, sob a Presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josildo Rosa de Assis Junior - RG. 26.383.449-9
- Ricardo Gabriel da Silva - RG. 28.757.580-9
- Alessandro Vicente de Lima - RG. 24.194.473-9
- Luciano Santos Nobre - RG. 20.889.859
- Paulo Sergio da Silva - RG. 47.112.017-0
- Caio Manegazzo Américo - RG. 47.347.671-X
- Jean dos Santos Santana - RG. 69.773.774-3

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão Técnica de Avaliação, Depreciação, Amortização, Exaustão e Baixa de Bens do Patrimônio Mobiliário serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portaria nº 735, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 29 de janeiro de 2025.

Município de Sumaré, 29 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 708, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear, JEFFERSON WESLEY CARDOSO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 42.688.477-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, REF. PMSC-03, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

